



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de Fevereiro de 2025

Edição 2101 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 060/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ DE JESUS ALVES**, brasileiro, Titular da Carteira de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6 – SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 045.XXX.XXX-01, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Diretoria de Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 DE 31/01/2025

REF.: CONTRATO Nº 030/2023 DE 10/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

*SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PARA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**;*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, CEP: 90.020-060 – Porto Alegre/RS, neste ato representada por Marcelo Wais, inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa prestadora de serviço de seguros para cobertura do seguro da frota de veículos da secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 030/2023 DE 10/02/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

3 - DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o reajuste de 10% de aumento no valor dos itens, além da supressão do item 07 presente no contrato, conforme especificado na C.I nº 229/2025 da Secretaria Municipal de Saúde:

07	01	Serv.	Cobertura de seguro para veículo ambulância modelo 15 SPRINT RONTAN, Cor Branca Ano 2018/2019 Placa BCL 7805, Motor a Diesel 146 CV Chassi 8AC906633KE154351. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo:	3.090,00	3.090,00
----	----	-------	---	----------	----------

Com as condições descritas acima, o valor total do contrato original que antes era de R\$ 14.810,00 (quatorze mil oitocentos e dez reais), passa para a ser de **R\$ 12.892,00 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais)**.

5 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

5.3 “O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses do contrato original conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde C.I nº 0229/2025 e Parecer Jurídico nº 031/2025.

Ficando o contrato total em 36 (trinta e seis) meses, e a vigência de 10/02/2025 a 10/02/2026.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATADA

Marcelo Wais

Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Jorge Casturino dos Santos _____

Suplente: Michele Cavalcanti Anunciação _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP: 86.125-000 – Tamarana - PR - (43) 3398-1985.

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 DE 06/02/2025

REF.: CONTRATO Nº 029/2023 DE 10/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

*SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PARA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS**;*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaíánazes, 1238, Campos Elíseos, CEP: 01.205-905, São Paulo/SP, neste ato representada por Andreza Cristina de Oliveira Valdes, inscrito no CPF sob nº 226.772.278-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa prestadora de serviço de seguros para cobertura do seguro da frota de veículos da secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO N° 029/2023 DE 10/02/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

3 - DO PREÇO

*Fica aditado ao Contrato Original, o reajuste da nova apólice de seguro vigente para esse ano enviado pela empresa, o valor total do contrato original que antes era de R\$ 8.085,28 (oito mil oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passa a ser **R\$ 8.490,63 (oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**.*

5 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

5.3 “O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses do contrato original conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde C.I n° 0230/2025 e Parecer Jurídico n° 031/2025.

Ficando o contrato total em 36 (trinta e seis) meses, e a vigência de 10/02/2025 a 10/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 06 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

Andreza Cristina de Oliveira Valdes

Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Jorge Casturino dos Santos _____

Suplente: Michele Cavalcanti Anunciação _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - EIRELI.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, POR MEIO DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) E BPS (BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., COM ENTREGAS PARCELADAS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/01/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/01/2025.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)..

TAMARANA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br